

**COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À INTERRUPÇÃO DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



**ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2627-1

CNPJ/ME nº 09.527.023/0001-23

NIRE: 35300412923

Rodovia Anhanguera, S/N, Km 120, Galpão 05

Distrito Industrial I, CEP 13.380-001

Nova Odessa – SP

**Código ISIN das Ações: “BREESGACNOR8”**

**Código de negociação das Ações na B3: “EESG3”**

Nos termos do disposto no artigo 10 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **Environmental ESG Participações S.A.** (“Companhia”), em conjunto com o **Banco Bradesco BBI S.A.** (“Coordenador Líder”, “Bradesco BBI” ou “Agente Estabilizador”), o **Banco Santander (Brasil) S.A.** (“Santander”) e o **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“UBS BB”, e quando, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, os “Coordenadores da Oferta”), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar que protocolaram perante a CVM, nesta data, o pedido de interrupção do prazo de análise do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações” e “Oferta”, respectivamente), por um período de até 60 (sessenta) dias úteis contados a partir desta data, tendo em vista as atuais condições desfavoráveis dos mercados financeiro e de capitais, de modo que a fixação do Preço por Ação prevista para ocorrer nesta data não será realizada (“Comunicado de Interrupção da Oferta”).

Termos aqui utilizados e não expressamente definidos terão o significado a eles atribuído no Aviso ao Mercado (divulgado em 17 de setembro de 2021 e republicado em 24 de setembro de 2021).

Nos termos previstos no Aviso ao Mercado, todos os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e Pedidos de Reserva serão cancelados e as Instituições Consorciadas comunicarão aos respectivos investidores a interrupção da Oferta (“Cancelamento do Pedido de Reserva”). Caso referidos investidores já tenham efetuado qualquer pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do Cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada.



A Companhia e os Coordenadores da Oferta informarão o mercado caso a análise do pedido de registro da Oferta seja retomada e, caso o seja, será publicado novo cronograma da Oferta, bem como será aberto novo prazo para pedidos de reserva e agendada nova data para realização do procedimento de coleta de intenções de investimento de potenciais investidores institucionais.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Este Comunicado de Interrupção da Oferta, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo e da B3, indicados a seguir.

### **COMPANHIA**

#### **Environmental ESG Participações S.A.**

[ri.esgparticipacoes.com](http://ri.esgparticipacoes.com) (neste website, clicar em “Informações Financeiras” e, em seguida, clicar em “Documentos da Oferta (IPO)” e, posteriormente, clicar no documento correspondente).

### **COORDENADORES DA OFERTA**

#### **Banco Bradesco BBI S.A.**

[https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas\\_Publicas/Default.aspx](https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx) (neste website, identificar “IPO Ambipar Environment” e, posteriormente, clicar no título do documento correspondente).

#### **Banco Santander (Brasil) S.A.**

[www.santander.com.br/prospectos](http://www.santander.com.br/prospectos) (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Ambipar Environment” e selecionar o link específico do documento correspondente).

#### **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, identificar “Environmental ESG Participações S.A.” e, posteriormente, acessar o link “Aviso ao Mercado”).

#### **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

<http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar, em “Centrais de Conteúdo”, “Central de Sistemas”, na página inicial, acessar “Informações Sobre Companhias”, em seguida “ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações”, buscar por “Environmental ESG Participações S.A.”, e em seguida selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta).

#### **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/) (neste *website* clicar em “Environmental ESG Participações S.A.”, depois clicar em “Environmental ESG Participações S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

São Paulo, 7 de outubro de 2021.



### Coordenadores da Oferta



### Instituições Consorciadas

